



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua Sólon de Lucena nº. 10 – Centro
CNPJ – 08.767.154/0001-15

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 253/75, de 20 de novembro de 1975 – Suplemento do Poder Legislativo, art. 91, §2º

Brejo do Cruz-PB, sexta-feira – 18 de outubro de 2024

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua São Vicente de Paula, nº. 100 - Centro
CNPJ – 24.510.547.001-03
cmbrejudocruz.pb.gov.br

Decreto Legislativo nº. 164, de 15 de outubro de 2024

Concede Título de Cidadão Brejo-cruzense ao senhor Francisco Alves do Rego Filho.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Brejo do Cruz, Estado da Paraíba, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pelo art. 51, inciso IV da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, resolve baixar o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. É concedido o Título de Cidadão Brejo-cruzense ao senhor Francisco Alves do Rego Filho.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Brejo do Cruz, em 15 de outubro de 2024.

Sebastião Marcos Costa de Sousa – Presidente

Hermes Fernandes de Arruda - 1º secretário

Geilson Linhares da Cunha Maia – 2º secretário



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua São Vicente de Paula, nº. 100 - Centro
CNPJ – 24.510.547.001-03
cmbrejudocruz.pb.gov.br

Decreto Legislativo nº. 165, de 15 de outubro de 2024

Concede Título de Cidadão Brejo-cruzense ao senhor Huarandir Nunes dos Santos.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Brejo do Cruz, Estado da Paraíba, usando das prerrogativas que lhe são

conferidas pelo art. 51, inciso IV da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, resolve baixar o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. É concedido o Título de Cidadão Brejo-cruzense ao senhor Huarandir Nunes dos Santos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Brejo do Cruz, em 15 de outubro de 2024.

Sebastião Marcos Costa de Sousa – Presidente

Hermes Fernandes de Arruda - 1º secretário

Geilson Linhares da Cunha Maia – 2º secretário